



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 425/2015

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a servidor Municipal e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias, ao servidor abaixo relacionado conforme o **artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005**.

Servidor	Matricula	Identidade	Início
Dayane Antonia Vigo Moro	428-6/1	9.230.361-6	25/05/2015

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 22 de maio de 2015.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 426/2015

SÚMULA: Concede Licença Maternidade à servidora municipal e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 04 de maio de 2015, à servidora **DWANE KARINE VIGO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.297.159-7SSP- PR**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 22 de maio de 2015.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015.

Processo de dispensa nº 013/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Chapeação, Funilaria e Pintura do Veículo Fiat Uno, placa AAF 0288.

Contratada: **ARIEL VASCONCELLOS 07336083960**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vinte e um de Abril, 274, Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.455.115/0001-40, representada neste ato pelo Sr. **Ariel Vasconcellos**, portador do RG nº 10.776.936-6 SSP/PR e do CPF nº 073.360.839-60.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 22 de maio de 2015.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

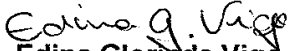
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2015

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA do Município de Ibema-Pr, através de seu representante legal, **Presidente Edina Glorinda Vigo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 010/2013, e por seu Regimento Interno através do Artigo 34º, convoca todos os Conselheiros Suplentes e Titulares do **Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para Reunião Ordinária no dia 25 de Maio de 2015, às 09h00min, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

Para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Apreciação e Aprovação do regulamento da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibema.
2. Apreciação e Aprovação do Relatório Quadrimestral da Gestão da Criança e do Adolescente de Ibema.
3. Assuntos Gerais.

Ibema, 22 de maio de 2015.


Edina Glorinda Vigo
Presidente do CMDCA



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 044/13, representada por sua **Presidente Paulina Amaral Malavski**, no uso de suas atribuições legais em obediência ao previsto no Art. 9º do seu Regimento Interno, convoca todos os **Conselheiros Municipais de Assistência Social**, para Reunião ordinária no dia 25 de Maio de 2015, às 14h00min, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

Para deliberar sobre as seguintes pautas.

1. Apreciação e Aprovação do Relatório Quadrimestral de Gestão Municipal da Política de Assistência Social.
2. Apresentação e Aprovação do Regulamento XI Conferência Municipal de Assistência Social de 2015.
3. Aprovação e Apreciação do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família.
4. Assuntos gerais.

Ibema, 22 de Maio de 2015.

Paulina Amaral Malavski
Presidente do CMAS




IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 357/2015, de 12 de janeiro de 2015, os Senhores: Inês Taborda de Oliveira, Marli Orotides Daniel e Luiz Cezar dos Santos, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 014/2015, que tem como objeto Aquisição de Uniformes Escolares para alunos da rede Municipal de Educação; e para Projetos da Secretaria de Bem Estar Social do Município, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação à empresa “Tavares & Rosa Ltda”, nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 22 de maio de 2015.


Antonio Borges Rabel
Prefeito